



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº41/2014/CJ/DG

Joinville, 25 de abril de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA ALVARENGA**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Materiais e Finanças, CPF: 029.534.569-10, Matrícula SIAPE: 1752703, como Fiscal do Contrato de Gestão da Frota dos Veículos Oficiais do câmpus Joinville do IFSC.

I. O disposto neste artigo aplica-se também aos contratos n. 70/2011 de Fiscalização e Manutenção da Frota de Veículos; contrato n. 06/2014 de Combustível e contrato n. 07/2014 de Seguros e Regularização e Controle de Documentação.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br